



SÚMULA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CDP-CAU/SP

DATA	11/08/2022	HORÁRIO	14h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP – Rua XV de Novembro, 194 – Centro de São Paulo		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Maria Tereza Diniz dos Santos Maziero	Coordenadora
	Marcia Helena Souza da Silva	Coordenadora Adjunta
	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	Membro
	Luiz Antonio de Paula Nunes	Membro
	José Roberto Geraldine Junior	Membro
	Danielle Skubs	Suplente no Exercício da Titularidade
	Larissa Francez Zarpelon	Suplente no Exercício da Titularidade
	Tamires Noely Gomes de Oliveira	Suplente no Exercício da Titularidade

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

CONVIDADOS	Roberto Franco de Godoy Junior (Sebrae/SP), Thiago Liberman Trajano (Sebrae/SP), José Pires (Sistema Navis) e Rodrigo Alvim (Sistema Navis)
-------------------	---

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Arlete Maria Francisco, Fernanda Menegari Querido, José Luiz Lemos da Silva Neto e Renata Alves Sunega.
--------------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da 17ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada para publicação no Portal de Transparência do CAU/SP.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Ana Paula Preto Rodrigues Neves
Comunicado	A Cons. Ana Paula Preto, representando a CDP-CAU/SP, informou sua participação no evento CAU no Território em São José dos Campos no dia 08 e 09 de agosto de 2022, juntamente com representantes de outras comissões do Conselho, afirmou que o evento foi bem produtivo e atingiu seu objetivo de aproximar o CAU da sociedade.

ORDEM DO DIA

1	Ferramenta de precificação
Fonte	Coordenadora da CDP-CAU/SP
Relator	Maria Tereza Diniz dos Santos Maziero
Encaminhamento	Partindo da iniciativa do CAU/BR que iniciou o processo de revisar a tabela de honorários do CAU, a Coordenadora da CDP-CAU/SP informou aos representantes do Sebrae/SP, convidados para a reunião, que a comissão está desenvolvendo um trabalho paralelo sobre precificação que pode servir como auxiliador na discussão em trâmite no CAU/BR.



Por esse motivo, convidou o Sebrae/SP e aguarda retorno da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) Seccional de São Paulo e do CRC/SP (Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo) para darem suas contribuições dentro do âmbito de tuas atuações. Além do Sebrae/SP, a reunião também contou com a presença dos representantes do Sistema Navis que tem um histórico de atuação com a Asbea/SP (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura) na aplicabilidade de um sistema de precificação.

Os representantes do Sebrae/SP e do Sistema Navis fizeram explicações desse tema, visando cooperar com o trabalho da CDP-CAU/SP em definir uma ferramenta de precificação para abranger as particularidades relacionadas à precificação dos serviços executados pelos arquitetos e urbanistas.

2	Elaboração do Plano de ação para 2023
Fonte	Equipe de Planejamento e Orçamento do CAU/SP
Relator	Membros da CDP-CAU/SP
Encaminhamento	<p>A Coordenadora da CDP-CAU/SP informou os demais membros da solicitação da Equipe de Planejamento e Orçamento do CAU/SP de elaborar o Plano de Ação da comissão para o ano de 2023, sendo que o prazo para envio é 18 de agosto de 2022.</p> <p>Para executar essa tarefa foi disponibilizado um plantão de dúvidas no dia 11 e 12 de agosto, a partir das 14h00 às 16h00. A Coordenadora Maria Teresa informou que irá participar do plantão no dia 12/8 e propõe a realização de uma reunião extraordinária virtual para a Comissão deliberar sobre o tema (<i>Atualização: após a reunião foi decidido pela realização de uma reunião técnica virtual no dia 15 de agosto de 2022, às 15h00 a fim de consolidar o plano elaborado e encaminhar ao setor demandante</i>).</p>
3	Seminário Arquitetura e Urbanismo Público
Fonte	Coordenadora CDP-CAU/SP
Relator	Coordenadora CDP-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Após tratativas com as instâncias competentes ficou definido realizar o Seminário de Arquitetura e Urbanismo Público em novembro (após período eleitoral). A Coordenadora Maria Teresa fez um workshop quando atuava profissionalmente na CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) de São Paulo e foi uma experiência bem-sucedida e propõe replicar a experiência no CAU/SP.</p> <p>Dessa forma, propõe um workshop com dois dias de realização sendo previsto ações conjuntas com a Prefeitura de Suzano, já que o CAU/SP assinou um termo de cooperação com a administração dessa cidade. Os temas a serem abordados com os arquitetos empregados desse município podem ser a elaboração de um projeto urbano ou a discussão de criação de observatório de dados urbanos ou setoriais, aproveitando-se da expertise do corpo técnico da Prefeitura de Suzano. Após discussão entre os membros, ficou decidido as providências cabíveis e os contatos necessários para efetivar o referido evento na data planejada.</p>
4	Pesquisa com escritórios de arquitetura
Fonte	Coordenadora CDP-CAU/SP
Relator	Ana Paula Preto Rodrigues Neves



Encaminhamento

A Cons. Ana Paula (com apoio da Cons. Daniela Skubs) abordou este assunto informando que tomou conhecimento de autuações/notificações questionáveis aplicadas por empresa de software de criação de projetos de arquitetura, engenharia e construção a empresas de arquitetura e urbanismo e profissionais autônomos, relacionada à violação das normas de uso, sendo proposto a realização de uma pesquisa ampliada para mapear as ocorrências e informar ao setor Jurídico do CAU/BR que solicitou dados para analisar e verificar a viabilidade do assunto.

A ferramenta de pesquisa escolhida para estruturar os dados pretendidos é o Microsoft Forms, sendo que se discutiu a possibilidade de verificar os recursos financeiros disponíveis para efetivar este trabalho por meio de levantamento da CPFi-CAU/SP e as ações a serem providenciadas pela Comissão de Comunicação do CAU/SP para dar publicidade a esta iniciativa.

O objetivo da pesquisa é entender as ocorrências e sensibilizar a categoria dos arquitetos e urbanistas sobre o uso correto dos softwares e se aproximar das empresas de software, no entanto sem se afastar das competências do CAU, conforme dito pelo Cons. José Roberto Geraldine Junior.

A conselheira relatora informou que considera o tema pertinente às competências da comissão e solicitou que a Coordenadora Maria Teresa verificasse a viabilidade da iniciativa e desse os encaminhamentos cabíveis, junto à CEP (Comissão de Exercício Profissional) do CAU/SP (que demandou a CDP com esta pauta) e ao Setor Jurídico do CAU/SP.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO

Assistente